



Comprovante de Publicação

Nº: 7957

Data/Hora Veiculação: 27/10/2011 17:15

Ato: PORTARIA Nº 37.199/2011

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Em vista da conclusão do Processo de Sindicância, em face de VALDILEI HITNER PADILHA, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso XI da Lei Municipal nº 1.703/2006, que constam do Processo Administrativo nº 9841/2011 e considerando a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme o disposto no Decreto nº 22.529/2009, resolve determinar a remessa à Comissão processante para início dos trabalhos.

Identificação:

3462/2011

Data Publicação :

28/10/2011

Completo

PORTARIA Nº 37.199/2011 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006, RESOLVE Art. 1º - Em vista da conclusão do Processo de Sindicância, em face de VALDILEI HITNER PADILHA, que concluiu a ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134, Inciso XI da Lei Municipal nº 1.703/2006, que constam do Processo Administrativo nº 9841/2011 e considerando a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme o disposto no Decreto nº 22.529/2009, resolve determinar a remessa à Comissão processante para início dos trabalhos. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2011. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.10.27 16:20:03 -0200